



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6358-2018

**RESOLUÇÃO Nº 146, DE 04 de OUTUBRO DE 2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva - sem voto, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Manoel Lopes Veloso Sobrinho (Juiz convocado) e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6358-2018;

ADMINISTRATIVA: RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

“Referendar a Portaria GP nº 913/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno suspendeu, no período de 14/9 a 25/9/2018, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Regional, referentes ao 1º período de 2011, atualmente marcadas de 3/9 a 2/10/2018, ficando 12 (doze) dias remanescentes para serem usufruídos em momento oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)